



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-30/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº3.268 de 30 de setembro de 1957, Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, Decreto nº10.911, de 22 de dezembro de 2021, do Regimento Interno aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que o valor pago a título de auxílio alimentação encontra-se sem reajuste há 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade econômico-financeira que, dentro da realidade orçamentária desta Autarquia.

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em reunião da Diretoria realizado no dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reajustar o valor do auxílio alimentação para o montante de R\$1.100,00 (Mil e cem reais), passando a vigorar o referido valor a partir de abril de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2026

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

PRESIDENTE DO CRM-PA

DR. ARTHUR DA COSTA SANTOS

1º Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 31/03/2026, às 08:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, 1º Tesoureiro**, em 31/03/2026, às 10:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3993842** e o código CRC **79ACBCB4**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000002204-9 | data de inclusão: 30/03/2026